



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV
CNPJ 09.177.715/0001-99

PORTARIA Nº 005/2023 GP/FUNPREVSSBV

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: que a requerente habilitou-se através de documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer Jurídico nº 023/2022 - JURIDICO/FUNPREVSSBV, devidamente acatado e constante nos autos do processo.

RESOLVE:

Art. 1º **APOSENTAR**, a servidora pública municipal **GRACINETE FARIAS DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE – PD GRADUAÇÃO**, brasileira, paraense, inscrita no CPF/MF sob o nº 327.405.222-15, Matrícula nº 121.004-1, de acordo com o disposto no art. 6º, da EC 41/2003; e no art. 30 e 51, da Lei municipal nº 154/2006, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 10.745,98 (dez mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$ 5.346,26
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 21%	R\$ 1.122,71
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE 80%	R\$ 4.277,01
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 10.745,98

Art. 2º **DÊ-SE CIENCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2023.

DÁRIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do FUNPREVSSBV